PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO 132/2017

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **GLAUDIA ELIENE DA SILVA** aposentou-se no dia 09/05/2017, conforme a carta de concessão datada de 18/08/2017.

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **GLAUDIA ELIENE DA SILVA**, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo decreto 81/2002, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Policlínica, a partir do dia 18 de agosto de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 18/08/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (21/08/2017).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté